

**BRA/10/005**

**Projeto de Cooperação Sul-Sul de Fortalecimento da Autoridade Sanitária  
do Haiti**

**Revisão Substantiva**

**A. Antecedentes**

Antes de apresentar os objetivos desta revisão substantiva do Projeto BRA/10/005 Cooperação Sul-Sul para o Fortalecimento da Autoridade Sanitária do Haiti é importante destacar que a cooperação em saúde no Haiti foi iniciada com a assinatura do Memorando de Entendimento Brasil-Cuba-Haiti para o fortalecimento do Sistema de Saúde e Vigilância Epidemiológica do Haiti, em 27 de março de 2010, em Porto Príncipe, entre os Ministérios da Saúde do Brasil, de Cuba e do Haiti, num contexto de reconstrução daquele país após o terremoto de 12 de janeiro de 2010.

O Memorando apresenta as estratégias para o desenvolvimento da Cooperação, onde se destacam os compromissos de cada país para o desenvolvimento de atividades voltadas ao fortalecimento do sistema de saúde pública e de vigilância epidemiológica.

O documento destaca ainda, a necessidade de conjugação de esforços das Partes para viabilizar o desenvolvimento de projetos específicos e a realização de atividades de recuperação de infraestrutura, bem como a capacitação de profissionais de saúde para o fortalecimento do sistema de saúde pública haitiano.

Dentre os compromissos do Brasil destacam-se:

- Apoiar a recuperação e construção de unidades hospitalares;
- contribuir para a aquisição de equipamentos, ambulâncias e insumos de saúde;
- viabilizar bolsas para capacitar profissionais de saúde haitianos;

- apoiar a qualificação da gestão assistencial e de vigilância epidemiológica no Haiti;

- apoiar medidas de fortalecimento do sistema de atenção básica do Haiti.

Ao Governo da República de Cuba cabe:

- Dar apoio e assessorar a logística das operações;
- colaborar com a disponibilização de profissionais de saúde e de apoio; e
- apoiar a formação dos profissionais de saúde haitianos.

Ao Governo da República do Haiti cabe:

- Identificar áreas para a instalação das unidades de saúde;
- identificar unidades de saúde a serem reformadas;
- apoiar a identificação da logística;
- fornecer segurança às unidades de saúde;
- identificar os profissionais de saúde a serem qualificados;
- identificar jovens secundaristas para serem formados na área técnica de saúde e
- responsabilizar-se pela totalidade do salário do pessoal haitiano que trabalhará nas instalações contempladas no presente Memorando.

No estágio atual de desenvolvimento da cooperação, após quatro anos, cabe destacar o alto grau de execução dos compromissos da Cooperação da parte brasileira, considerando as atividades previstas inicialmente no projeto. Dentre as atividades executadas no âmbito do Projeto BRA/10/005 Cooperação Sul-Sul para o fortalecimento da Autoridade Sanitária do Haiti entre 2010 e 2014, cabe destacar a construção, a aquisição de equipamentos de infraestrutura e manutenção de três Hospitais Comunitários de Referência, bem como o financiamento da formação de 1050 agentes comunitários de saúde, 53 inspetores sanitários e 276 auxiliares de enfermagem e ainda, a realização de logística para a aquisição de ambulâncias e o apoio à rede de frio, dentre outras atividades.

O Projeto BRA 10/005 vincula a ação de 02 (duas) instituições: o Ministério da Saúde do Brasil como financiador, executor e coordenador estratégico do projeto e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) como apoiador na execução do projeto,

responsável pelo desenvolvimento de atividades de planejamento, monitoramento e assistência nos processos de aquisição de bens, serviços e utilização de insumos.

A Agência Brasileira de Cooperação/ABC, em conformidade com suas diretrizes, normas e regulamentos, acompanha o desenvolvimento do projeto sob os aspectos técnicos e administrativos, mediante análise dos relatórios anuais recebidos, missões e reuniões periódicas com seus responsáveis e com o PNUD, para fins de verificação do cumprimento dos seus objetivos, metas e resultados.

Os resultados esperados do Projeto BRA 10/005 são:

- Contribuir para a reestruturação e organização dos serviços de saúde haitianos;
- Contribuir para a prevenção e controle de doenças imunopreveníveis;
- Contribuir para a qualificação da vigilância epidemiológica; e
- Monitorar e gerir o Projeto.

Os principais produtos do Projeto BRA/10/005:

- Hospitais Comunitários de Referência e Instituto Haitiano de Reabilitação construídos e implantados;
- Estruturas dos estabelecimentos de saúde haitianas reformadas;
- Agentes Comunitários de saúde Polivalentes, Inspetores Sanitários e Auxiliares de Enfermagem formados;
- Rede de Frio adquirida e em funcionamento;
- Cobertura de Vigilância Epidemiológica ampliada; e
- Projeto de Cooperação Sul-Sul para Fortalecimento da Autoridade Sanitária do Haiti monitorado e avaliado.

Cabe destacar que para apoiar o Memorando de Entendimento, em 1º de novembro de 2010, o Ministério da Saúde do Brasil, a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) do Ministério das Relações Exteriores e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD assinaram o Projeto BRA/10/005 - Projeto de Cooperação Sul-Sul de Fortalecimento da Autoridade Sanitária do Haiti no valor de US\$ 26.964.613,00.

Em 23 de dezembro de 2010, as três partes assinaram Revisão Substantiva com o objetivo de suplementar o orçamento do projeto, inserir novos produtos, metas, atividades e inserir também o UNOPS (Escritório de Projetos das Nações Unidas) como agente implementador das atividades de infraestrutura, entre outros. Na Revisão foi firmado um acréscimo de US\$ 26.162.790,00, ao valor original do projeto. Dessa forma, o valor total do orçamento do projeto aprovado foi de US\$ 53.127.405,00, com finalização prevista para 31 de dezembro de 2014.

O Projeto BRA/10/005 - Projeto de Cooperação Sul-Sul de Fortalecimento da Autoridade Sanitária do Haiti vem alcançando suas metas previstas na matriz do projeto. Por tratar-se de um projeto inovador no âmbito da cooperação Sul-Sul, especialmente no campo da saúde, e o primeiro do gênero executado pelo Ministério da Saúde torna-se um grande desafio desde a sua elaboração até a sua completa execução.

As revisões substantivas do Projeto BRA/10/005 tiveram por objetivos principais a atualização da Matriz de Resultados e Recursos do Projeto à sua execução física e programação financeira anual, reprogramar recursos remanescentes dos produtos executados, bem como ajustar os recursos à dinâmica atual do Projeto, alterando alguns dos produtos e atividades anteriormente acordados, bem como realizar a inclusão de produtos e atividades a serem executadas até o término da execução do Projeto BRA/10/005 - Projeto de Cooperação Sul-Sul de Fortalecimento da Autoridade Sanitária do Haiti.

A última revisão substantiva foi realizada em 2014 em função da diferença cambial que incidiu sobre os repasses do recurso do Ministério da Saúde para o PNUD em 2011 e em 2013. Assim, o total disponível passou a ser de US\$ 51.596.245,23. O Projeto BRA 10/005 foi prorrogado até 31 de julho de 2016, em função do término das atividades propostas para manutenção dos HCRs de julho de 2014 a julho de 2016.

A presente revisão tem como objetivo principal atualizar e reprogramar recursos remanescentes dos produtos executados de acordo com a Matriz de Resultados e Recursos do Projeto à sua execução física e programação financeira bem como ajustar os recursos à dinâmica atual do Projeto BRA/10/005 - Projeto de Cooperação Sul-Sul de Fortalecimento da Autoridade Sanitária do Haiti.

É importante destacar que a maior parte das atividades programadas na matriz lógica do Projeto de Cooperação em Saúde no Haiti entre 2010 e 2014, foram executadas, porém parte dos recursos remanescentes deverá ser alocada em ação prioritária acordada no âmbito do Comitê Gestor Tripartite Brasil-Cuba-Haiti .

De acordo com a revisão geral 4 do Projeto aprovada em 10/04/2015 que reflete os gastos de 2014, foi realizado o remanejamento do saldo orçamentário de 2014 para 2015 e 2016. De acordo com a referida revisão há saldo remanescente no Projeto BRA/10/005, no valor de USD 1,139,779.07 (hum milhão, cento e trinta e nove mil, setecentos e setenta e nove dólares e sete cents).

Portanto, na presente revisão substantiva, o Ministério da Saúde do Brasil aprova a utilização dos recursos remanescentes, de acordo com a última revisão orçamentária do Projeto BRA/10/005, para atender a prioridade identificada pelo Ministério da Saúde Pública e da População do Haiti (MSPP) bem como para suplementar o orçamento previsto para a manutenção dos HCRs.

Nesse sentido, o Projeto BRA 10/005, prorrogado até 31 de julho de 2016, deverá apoiar o Programa Ampliado de vacinação do Haiti do MSPP no fornecimento de gás propano, por 12 meses, conforme solicitação feita por meio da Carta BM 04-15 5845, datada de 14 de abril de 2015.

Cabe finalmente, destacar que o Projeto BRA/10/005 fortalecimento da Autoridade Sanitária do Haiti vem sendo executado de acordo com o

estabelecido em sua matriz lógica inicial, porém, considerando o dinamismo dessa Cooperação Sul-Sul muitos ajustes foram necessários de 2010 a 2015, considerando as dificuldades encontradas em campo tais como: a) a falta de orçamento do MSPP para a sequência de atividades iniciadas no âmbito do Projeto; b) o atraso do MSPP em relação ao cronograma de seleção de profissionais especialistas para os três Hospitais Comunitários de Referência construídos e inaugurados; c) a dificuldade de execução de contrapartidas pelo MSPP, ou mesmo do governo haitiano; d) o contexto político de eleições em 2015; e) as várias mudanças de gestores do Ministério da Saúde do Brasil para o projeto BRA/10/005; f) a falta de pessoal qualificado no MSPP para as atividades básicas de funcionamento dos HCRs; g) vários pedidos de apoio financeiro para o custeio de atividades nas áreas de vacinação e de manutenção das estruturas físicas construídas e h) dificuldades do MSPP em realizar as prestações de contas de recursos executados no âmbito do Projeto.

Apesar das dificuldades encontradas durante o processo de execução, o Projeto BRA/10/005 vem alcançando suas metas e as medidas de ajuste vêm sendo tomadas no âmbito das discussões do Comitê Gestor Tripartite do Memorando de Entendimento Brasil-Cuba-Haiti de fortalecimento do sistema de saúde e vigilância epidemiológica do Haiti.

#### **A. Objetivos da Revisão e Mudanças propostas:**

##### **Alteração proposta:**

1. Remanejamento orçamentário no valor de USD 470,611.86 para fornecimento e logística de gás propano no Resultado "2 - contribuir para a prevenção e controle de doenças imunopreveníveis e para o fortalecimento da vigilância epidemiológica", Produto "2.1. Rede de frio estruturada e em funcionamento" para execução da Atividade "2.1.1. Adquirir, implantar e realizar manutenção dos equipamentos da rede de frio". Bem como, inserir a UNOPS como agente implementador desta atividade.

**Meta** – Fornecer gás propano para o programa ampliado de vacinação do Haiti.

**Justificativa:** O Ministério da Saúde do Brasil vem apoiando o fortalecimento do sistema público de saúde haitiano de forma bastante inovadora após o terremoto de 12 de janeiro de 2010. Cabe destacar que uma das grandes atividades do Projeto de Cooperação Sul-Sul para o fortalecimento da Autoridade Sanitária do Haiti, o Projeto BRA/10/005, é o apoio à chamada Rede de Frio, que envolve a adequada logística para o armazenamento, distribuição, transporte e conservação de vacinas. O Projeto BRA/10/005 vem apoiando, portanto, o processo de gestão de parte da complexa cadeia de conservação de vacinas do Programa Ampliado de Vacinação do Haiti. Dentre as atividades apoiadas cabe destacar: a) instalação de refrigeradores solares; b) fornecimento de gás propano; c) aquisição de três caminhões para o transporte de vacinas e d) construção de três depósitos para o armazenamento de vacinas. É importante esclarecer que o Ministério da Saúde do Brasil recebeu o pedido de custeio de gás propano para os refrigeradores das regiões uma vez que não foi possível ainda a utilização da tecnologia dos refrigeradores que funcionam por meio de placas solares. Existe, portanto, a necessidade de se fazer a transição da utilização do gás propano para a referida tecnologia. De acordo com o coordenador do Programa Ampliado de Vacinação do Haiti, esse processo de transição levará, no mínimo, mais três anos. Essa questão está diretamente relacionada com a insuficiência que o Haiti tem em relação ao sistema de provimento de energia elétrica no país, uma vez que o uso de refrigeradores solares é uma forma de utilizar outra fonte de energia para a conservação de vacinas, sem a dependência da energia elétrica. Nesse sentido, o Ministério da Saúde Pública e da População do Haiti (MSPP) solicitou ao Ministério da Saúde do Brasil apoio para o custeio de gás propano por mais 12 meses, visando o abastecimento da rede de frio pois não há capacidade ainda de utilizar a tecnologia de painéis solares para a conservação de vacinas. Cabe esclarecer que o Ministério da Saúde do Brasil vem apoiando por dois anos a rede de frio com o fornecimento de gás propano. Considerando que o Programa de Vacinação haitiano é financiado por meio de doações e apoio

da Opas/OMS, UNICEF, o MSPP solicitou ao Ministério da Saúde do Brasil a prorrogação do prazo de fornecimento de gás propano por mais 12 meses totalizando 36 meses de apoio a esta atividade por meio desta cooperação técnica.

Considerando a existência de saldo remanescente no BRA/10/005, de acordo com sua revisão geral, realizada com o objetivo de remanejar o saldo orçamentário de 2014 para 2015 e 2016, bem como a necessidade identificada pelo MSPP formalizada no XIX Comitê gestor tripartite Brasil-Cuba-Haiti, o Ministério da Saúde do Brasil entendeu que a melhor destinação de parte dos recursos remanescentes seria o atendimento da solicitação do Programa Ampliado de Vacinação do Haiti, uma vez que tal atividade já foi executada no âmbito do Projeto BRA/10/005, e que o MSPP manifestou a incapacidade financeira para o fornecimento do gás propano para a rede de frio, o que comprometeria a conservação de vacinas no país.

2. Remanejamento orçamentário no valor de USD 669.167,21 (seiscentos e sessenta e nove mil cento e sessenta e sete dólares e vinte um centavos) para suplementar o Resultado "1 - contribuir para a reestruturação e organização dos serviços de saúde haitianos", Produto "1.5 estrutura dos estabelecimentos de saúde haitianos reformados", Atividade "1.5.1. Realizar a manutenção e conservação dos 03 HCRs pelo MSPP";

**Meta** – Suplementar o orçamento previsto no Resultado 1 - contribuir para a reestruturação e organização dos serviços de saúde haitianos visando a extensão do prazo de manutenção dos hospitais comunitários de referência considerando as dificuldades orçamentárias relatadas pelo Ministério da Saúde Pública e da População do Haiti

**Justificativa:** O Projeto BRA/10/005 entra em sua fase final de execução com o início do funcionamento dos três hospitais comunitários de referência em Bon Repos, Beudet e Carrefour, na região metropolitana de Porto Príncipe. Cabe destacar que a manutenção dos hospitais está



contemplada no Resultado "1 - contribuir para a reestruturação e organização dos serviços de saúde haitiano", no Produto "1.5 estrutura dos estabelecimentos de saúde haitianos reformados" e na Atividade "1.5.1. Realizar a manutenção e conservação dos 03 HCRs pelo MSPP".

Considerando a existência de saldo remanescente no BRA/10/005, de acordo com sua revisão geral, realizada com o objetivo de remanejar o saldo orçamentário de 2014 para 2015 e 2016, bem como a necessidade identificada, no âmbito do Comitê Gestor Tripartite Brasil-Cuba-Haiti, de extensão do prazo para a manutenção dos três hospitais comunitários de referência, o Ministério da Saúde do Brasil entendeu que a melhor destinação do restante dos recursos remanescentes seria ampliar o prazo de manutenção dos hospitais, uma vez que tal atividade vem sendo executada no âmbito do Projeto BRA/10/005, o que possibilitará ao governo haitiano buscar soluções para o custeio dos hospitais após o término dos recursos do Projeto.

### **3. Alteração do prazo de vigência do Projeto BRA/10/005**

Meta – prorrogar por seis meses o prazo de vigência do Projeto BRA/10/005, até 31 de janeiro de 2017.

Justificativa – Considerando o atraso no cronograma de execução das atividades de manutenção dos três hospitais comunitários de referência por dificuldades operacionais e de gestão do MSPP relacionadas ao funcionamento pleno dos hospitais bem como para a contratação de profissionais especialistas. Cabe destacar que o Projeto BRA/10/005 tem sua execução prevista até 31 de julho de 2016. Dessa forma, considerando que os recursos transferidos ao UNOPS para a manutenção dos três hospitais não serão executados até 31 de julho de 2016, considerando o atraso no cronograma de funcionamento dos hospitais, torna-se necessário prorrogar o prazo de vigência visando a consecução dos objetivos propostos e contribuir para o fortalecimento do sistema de saúde e atendimento da população haitiana na região dos Hospitais. Nesse sentido, o Ministério da Saúde do Brasil solicita a alteração do prazo de vigência do

Projeto BRA/10/005 por mais seis meses a partir de 31 de julho de 2016, o que prorrogaria sua execução até 31 de janeiro de 2017.

### **C. Matriz de Resultado e Recursos do Projeto**

A Matriz de Resultado e Recursos do Projeto passa a vigorar de acordo com o ANEXO I, incluindo a reprogramação dos recursos, distribuição das metas e dos recursos executados nos anos de 2011, 2012, 2013 e 2014 e previstos para os anos de 2015 e 2016. Cabe destacar que não houve qualquer impacto a redistribuição das metas sobre o planejamento previsto inicialmente no Projeto BRA/10/005 considerando que os resultados foram alcançados e as atividades foram realizadas de acordo com as revisões substantivas anteriores.

Considerando o Documento do Projeto e a Revisão Substantiva para a presente revisão, é importante destacar a manutenção dos 03 (três) Resultados e 12 (doze) Produtos anteriormente previstos na última revisão substantiva, conforme exposto a seguir:

#### **Resultado 1 – Contribuir para a Reestruturação e Organização dos Serviços de Saúde Haitianos**

- Produto 1.1 - 3 (três) Hospitais Comunitários de Referencia (HCR) Construídos;
- Produto 1.2 - Hospitais Comunitários de Referencia (HCR) implantados;
- Produto 1.3 – Agentes Comunitários de Saúde Polivalentes e Inspetores Sanitários formados;
- Produtos 1.4 – Auxiliares de enfermagem formados;
- Produto 1.5 – Estrutura dos estabelecimentos de saúde haitianos reformados;
- Produto 1.6 – Equipamentos para funcionamento dos HCRs adquiridos e instalados;
- Produto 1.7 – Instituto Haitiano de Reabilitação (IHR) construído;

- Produto 1.8 - Equipamentos e mobiliários para funcionamento do IHRH adquiridos e instalados;
- Produto 1.9 – Ambulâncias adquiridas.

## **Resultado 2 (Atlas Activity 2) – Contribuir para a prevenção e controle de doenças imunopreveníveis e para o fortalecimento da Vigilância Epidemiológica;**

Produto 2.1 – Rede de Frio reestruturada e em funcionamento;

Produto 2.2 – Serviços de Vigilância Epidemiológica e Promoção à saúde selecionados reestruturados e apoiados no seu funcionamento;

## **Resultado 3 (Atlas Activity 3) – Monitorar e gerir o projeto**

Produto 3.1 – Projeto de Fortalecimento da Autoridade Sanitária do Haiti monitorado e avaliado;

### **D. Obrigações e Pré-Requisitos**

Com base no Artigo 25, do Título XV, do Documento de Projeto firmado entre o Governo brasileiro e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, em 19/11/2010, visando à implementação do projeto BRA/10/005 – Fortalecimento da Autoridade Sanitária do Haiti, as partes concordam em modificar o Título XIV - Da Vigência, do item “Obrigações e Pré-Requisitos, em função das modificações ao documento original propostas pela presente revisão. Dessa forma, o referido item passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **TÍTULO XIV DA VIGÊNCIA**

Artigo 24. O presente Documento de Projeto entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de janeiro de 2017, podendo ser renovado pelo mútuo consentimento das Partes.

## E. Anexos

I – Matriz de Resultados e Recursos do Projeto

II - Atualização do Plano de Trabalho de acordo com a 5ª. Revisão Substantiva e Matriz lógica do BRA/10/005 Projeto Sul-Sul de Fortalecimento da Autoridade Sanitária do Haiti.

II – Atualização do Plano de Trabalho de acordo com a 5ª. Revisão Substantiva e Matriz lógica do BRA/10/005 Projeto Sul-Sul de Fortalecimento da Autoridade Sanitária do Haiti.

O presente Plano de Trabalho considerou o estágio atual e a dinâmica do processo de execução do Projeto Sul-Sul de Fortalecimento da Autoridade Sanitária do Haiti - BRA/10/005, conforme as justificativas apresentadas no texto da 5ª. Revisão Substantiva. Dessa forma, as metas foram modificadas somente para aquelas atividades que serão executadas até a conclusão do projeto, prevista para 31 de janeiro de 2017.

Nesse sentido, o Plano de Trabalho, apresentado abaixo, reflete as metas definidas na Matriz Lógica que faz parte do Anexo I da presente Revisão Substantiva. Para objetivar apresentam-se os três resultados com seus respectivos produtos considerando-se a prorrogação do prazo de execução do Projeto Sul-Sul de Fortalecimento da Autoridade Sanitária do Haiti - BRA/10/005.

	METAS						
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
<b>Resultado 1 – Contribuir para a Reestruturação e Organização dos Serviços de Saúde Haitianos;</b>							
Produto 1.1 - 3 (três) Hospitais Comunitários de Referencia (HCR) Construídos; (Produto concluído).	0	0	3	0	0	0	0
Produto 1.2 – Estruturas dos estabelecimentos de saúde haitianos reformadas; (A manutenção dos hospitais será feita até 2016.)	0%	40%	60%	-	-	-	-
Produto 1.3 – Agentes Comunitários de Saúde	48	260	269	400	160	-	-

Polivalentes e Inspectores Sanitários formados; (previsão de conclusão até primeiro semestre de 2016, pagamento de bolsas de formação).	-	-	53	-	-	-	-
Produtos 1.4 – Auxiliares de enfermagem formados; (produto concluído).	-	-	-	270	50	-	-
Produto 1.5 – Hospitais Comunitários de referência implantados; (Será concluído até dezembro de 2016).	0%	0%	15%	80%	5%	-	-
Produto 1.6 – Equipamentos para funcionamento dos HCRs adquiridos e instalados; (Produto concluído).	0%	0%	100%	-	-	-	-
Produto 1.7 – Instituto Haitiano de Reabilitação (IHR) construído; (Produto concluído).	0%	0%	100%	-	-	-	-
Produto 1.8 - Equipamentos e mobiliários para funcionamento do IHRH adquiridos; (Produto concluído).	0%	0%	100%	-	-	-	-
Produto 1.9 – Ambulâncias adquiridas. (Produto concluído).	100%	-	-	-	-	-	-
	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>Resultado 2 – Contribuir para a prevenção e Controle das Doenças Imunopreveníveis e para o Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica;</b>							
Produto 2.1 – Rede de Frio adquirida e em	0%	20%	50%	10%	20%	-	-

funcionamento; (previsão de conclusão até primeiro semestre de 2016).							
Produto 2.2 – Serviços de Vigilância Epidemiológica e Promoção à saúde equipados; (previsão de conclusão até dezembro de 2015)	0%	60%	20%	15%	5%	-	-
	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>Resultado 3 – Monitorar e Gerir o Projeto.</b>							
Produto 3.1 – Projeto de Fortalecimento da Autoridade Sanitária do Haiti monitorado e avaliado; (a ser executado até o término do projeto)	13%	24%	22%	19%	15%	5%	2%

**UNIVERSIDAD POLITÉCNICA DE COLOMBIA**

**PROYECTO DE PRESUPUESTO GENERAL DE LA INSTITUCIÓN PARA EL BIENIO 2011-2012**

**ESTADO DE EJECUCIÓN DEL PRESUPUESTO GENERAL DE LA INSTITUCIÓN PARA EL BIENIO 2011-2012**

**ESTADO DE EJECUCIÓN DEL PRESUPUESTO GENERAL DE LA INSTITUCIÓN PARA EL BIENIO 2011-2012**

Código de Proyecto		Año							Presupuesto de Inicialización de Proyecto		Ejecución del Proyecto		Ejecución del Proyecto									
Código de Proyecto		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Presupuesto de Inicialización de Proyecto	Ejecución del Proyecto	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Total 2011				
PROYECTO 1.1	PROYECTO 1.1.1	0	0	0	0	0	0	0	2007	2008	0	0	0	0	0	0	0	2007				
	PROYECTO 1.1.2	0	0	0	0	0	0	0	2007	2008	0	0	0	0	0	0	0	2007				
	PROYECTO 1.1.3	0	0	0	0	0	0	0	2007	2008	0	0	0	0	0	0	0	2007				
	PROYECTO 1.1.4	0	0	0	0	0	0	0	2007	2008	0	0	0	0	0	0	0	2007				
	PROYECTO 1.1.5	0	0	0	0	0	0	0	2007	2008	0	0	0	0	0	0	0	2007				
	PROYECTO 1.1.6	0	0	0	0	0	0	0	2007	2008	0	0	0	0	0	0	0	2007				
	PROYECTO 1.1.7	0	0	0	0	0	0	0	2007	2008	0	0	0	0	0	0	0	2007				
	PROYECTO 1.1.8	0	0	0	0	0	0	0	2007	2008	0	0	0	0	0	0	0	2007				
	PROYECTO 1.1.9	0	0	0	0	0	0	0	2007	2008	0	0	0	0	0	0	0	2007				
	PROYECTO 1.1.10	0	0	0	0	0	0	0	2007	2008	0	0	0	0	0	0	0	2007				
<b>Total Proyecto 1.1</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2007</b>				
PROYECTO 1.2	PROYECTO 1.2.1	0	0	0	0	0	0	0	2007	2008	0	0	0	0	0	0	0	2007				
	PROYECTO 1.2.2	0	0	0	0	0	0	0	2007	2008	0	0	0	0	0	0	0	2007				
	PROYECTO 1.2.3	0	0	0	0	0	0	0	2007	2008	0	0	0	0	0	0	0	2007				
	PROYECTO 1.2.4	0	0	0	0	0	0	0	2007	2008	0	0	0	0	0	0	0	2007				
	PROYECTO 1.2.5	0	0	0	0	0	0	0	2007	2008	0	0	0	0	0	0	0	2007				
	PROYECTO 1.2.6	0	0	0	0	0	0	0	2007	2008	0	0	0	0	0	0	0	2007				
	PROYECTO 1.2.7	0	0	0	0	0	0	0	2007	2008	0	0	0	0	0	0	0	2007				
	PROYECTO 1.2.8	0	0	0	0	0	0	0	2007	2008	0	0	0	0	0	0	0	2007				
	PROYECTO 1.2.9	0	0	0	0	0	0	0	2007	2008	0	0	0	0	0	0	0	2007				
	PROYECTO 1.2.10	0	0	0	0	0	0	0	2007	2008	0	0	0	0	0	0	0	2007				
<b>Total Proyecto 1.2</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2007</b>				
PROYECTO 1.3	PROYECTO 1.3.1	0	0	0	0	0	0	0	2007	2008	0	0	0	0	0	0	0	2007				
	PROYECTO 1.3.2	0	0	0	0	0	0	0	2007	2008	0	0	0	0	0	0	0	2007				
	PROYECTO 1.3.3	0	0	0	0	0	0	0	2007	2008	0	0	0	0	0	0	0	2007				
	PROYECTO 1.3.4	0	0	0	0	0	0	0	2007	2008	0	0	0	0	0	0	0	2007				
	PROYECTO 1.3.5	0	0	0	0	0	0	0	2007	2008	0	0	0	0	0	0	0	2007				
	PROYECTO 1.3.6	0	0	0	0	0	0	0	2007	2008	0	0	0	0	0	0	0	2007				
	PROYECTO 1.3.7	0	0	0	0	0	0	0	2007	2008	0	0	0	0	0	0	0	2007				
	PROYECTO 1.3.8	0	0	0	0	0	0	0	2007	2008	0	0	0	0	0	0	0	2007				
	PROYECTO 1.3.9	0	0	0	0	0	0	0	2007	2008	0	0	0	0	0	0	0	2007				
	PROYECTO 1.3.10	0	0	0	0	0	0	0	2007	2008	0	0	0	0	0	0	0	2007				
<b>Total Proyecto 1.3</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2007</b>				
PROYECTO 1.4	PROYECTO 1.4.1	0	0	0	0	0	0	0	2007	2008	0	0	0	0	0	0	0	2007				
	PROYECTO 1.4.2	0	0	0	0	0	0	0	2007	2008	0	0	0	0	0	0	0	2007				
	PROYECTO 1.4.3	0	0	0	0	0	0	0	2007	2008	0	0	0	0	0	0	0	2007				
	PROYECTO 1.4.4	0	0	0	0	0	0	0	2007	2008	0	0	0	0	0	0	0	2007				
	PROYECTO 1.4.5	0	0	0	0	0	0	0	2007	2008	0	0	0	0	0	0	0	2007				
	PROYECTO 1.4.6	0	0	0	0	0	0	0	2007	2008	0	0	0	0	0	0	0	2007				
	PROYECTO 1.4.7	0	0	0	0	0	0	0	2007	2008	0	0	0	0	0	0	0	2007				
	PROYECTO 1.4.8	0	0	0	0	0	0	0	2007	2008	0	0	0	0	0	0	0	2007				
	PROYECTO 1.4.9	0	0	0	0	0	0	0	2007	2008	0	0	0	0	0	0	0	2007				
	PROYECTO 1.4.10	0	0	0	0	0	0	0	2007	2008	0	0	0	0	0	0	0	2007				
<b>Total Proyecto 1.4</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2007</b>				
<b>Total Proyecto 1</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2007</b>				
PROYECTO 2	PROYECTO 2.1	0	0	0	0	0	0	0	2007	2008	0	0	0	0	0	0	0	2007				
	PROYECTO 2.2	0	0	0	0	0	0	0	2007	2008	0	0	0	0	0	0	0	2007				
	PROYECTO 2.3	0	0	0	0	0	0	0	2007	2008	0	0	0	0	0	0	0	2007				
	PROYECTO 2.4	0	0	0	0	0	0	0	2007	2008	0	0	0	0	0	0	0	2007				
	PROYECTO 2.5	0	0	0	0	0	0	0	2007	2008	0	0	0	0	0	0	0	2007				
	PROYECTO 2.6	0	0	0	0	0	0	0	2007	2008	0	0	0	0	0	0	0	2007				
	PROYECTO 2.7	0	0	0	0	0	0	0	2007	2008	0	0	0	0	0	0	0	2007				
	PROYECTO 2.8	0	0	0	0	0	0	0	2007	2008	0	0	0	0	0	0	0	2007				
	PROYECTO 2.9	0	0	0	0	0	0	0	2007	2008	0	0	0	0	0	0	0	2007				
	PROYECTO 2.10	0	0	0	0	0	0	0	2007	2008	0	0	0	0	0	0	0	2007				
<b>Total Proyecto 2</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2007</b>				
<b>Total Proyecto</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2007</b>				